PORTARIA n.388/2016
De 09.11.2016

FICA CONVERTIDO EM INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE À REMUNERAÇÃO DO MÊS A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO SOBRE O VENCIMENTO DO CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FISICA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALINE BERTOCHI DO CARMO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 77º, "V da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

CONSIDERANDO, que as atribuições desempenhadas pela servidora é imprescindível,

CONSIDERANDO, que não será possível substituir pelo período de 30 dias a referida servidora.

DECIDE:

Art. 1º- Fica convertido em indenização equivalente à remuneração do mês a título de Licença Prêmio, a servidora Público(a) Municipal ALINE BERTOCHI DO CARMO.

Parágrafo Único *– Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora..*

LICENÇA PRÊMIO	**PERIODO**
Convertida em remuneração 11/2016	01/03/2012 a 01/03/2015 - 3 anos

Art. 2-A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 09 de Novembro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada